LEI Nº 2.526, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a destinação de recursos do Orçamento do Município de Vitória da Conquista, exercício 2021, às Organizações da Sociedade Civil que indica e dá outras providências.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 03/11 a 17/11
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
Funcionário - Mat. 145061

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, para fins do disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a destinação de recursos do Orçamento do Município, relativos ao exercício de 2021, às Organizações da Sociedade Civil identificadas no Anexo Único desta Lei, que visam à prestação de serviços de Assistência Social e outras áreas estabelecidas de competência da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Os valores expressos no Anexo Único desta Lei serão repassados às entidades de acordo com as diposições da Resolução nº 001, de 30 de janeiro de 2019, e Resolução nº 012, de 10 de junho de 2020, ambas do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.

Art. 3º As entidades mencionadas no Anexo Único desta Lei só receberão os valores referentes à Subvenção Social Municipal após a assinatura do Termo de Colaboração com o Município, ficando obrigadas a cumprir as cláusulas e condições nele expressas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto Municipal nº 18.007, de 18 de julho de 2017.

PGM
José Carlos Melo Miranda

LEI Nº 2.526, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 4º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da dotação orcamentária abaixo indicada:

Órgão: 2800 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 2802 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 28002802.0824401201.088 – Avança Suas

Elemento de despesa: 33504300 – Subvenções Sociais

Fonte: 00 – Tesouro

Valor: R$ 480.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 03 de novembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda

LEI Nº 2.526, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ENTIDADES AUTORIZADAS A RECEBER SUBVENÇÕES SOCIAIS:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV			
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	ANO DE REFERÊNCIA		TOTAL
	RESOLUÇÃO CMAS 01/2019 (ANO DE REFERÊNCIA - 2018)	RESOLUÇÃO CMAS 12/2020 (ANO DE REFERÊNCIA - 2019)	
INSTITUTO SOCIAL PADRE BENEDITO SOARES (ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PASTORAL DO MENOR - AAPM)	R$ 14.823,89	R$ 18.990,63	R$ 33.814,52
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO CRECHE BELA VISTA	R$ 10.949,46	R$ 19.510,93	R$ 30.460,39
ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASBEAS	R$ 14.655,44	R$ 14.958,38	R$ 29.613,82
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - FAMEC	R$ 15.160,80	R$ 23.413,11	R$ 38.573,91
PASTORAL DO MENOR DE FÁTIMA	R$ 20.635,52	R$ -	R$ 20.635,52
INSTITUTO SOCIAL VIVENDO E APRENDENDO - ISVA	R$ 19.456,36	R$ 26.014,57	R$ 45.470,93
PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R$ 14.318,53	R$ 22.112,38	R$ 36.430,91
TOTAL	**R$ 110.000,00**	**R$ 125.000,00**	**R$ 235.000,00**

PGM José Carlos Melo Miranda

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	ANO DE REFERÊNCIA		TOTAL
	RESOLUÇÃO CMAS 01/2019 (ANO DE REFERÊNCIA - 2018)	RESOLUÇÃO CMAS 12/2020 (ANO DE REFERÊNCIA - 2019)	
ASSOCIAÇÃO CONQUISTENSE DE INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE – ACIDE	R$ 9.782,61	R$ 5.820,90	R$ 15.603,51
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	R$ 35.217,39	R$ 24.179,10	R$ 59.396,49
TOTAL	**R$ 45.000,00**	**R$ 30.000,00**	**R$ 75.000,00**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	ANO DE REFERÊNCIA		TOTAL
	RESOLUÇÃO CMAS 01/2019 (ANO DE REFERÊNCIA - 2018)	RESOLUÇÃO CMAS 12/2020 (ANO DE REFERÊNCIA - 2019)	
COMUNIDADE DE ALIANÇA ANUNCIA-ME	R$ 17.000,00	R$ 37.280,70	R$ 54.280,70
UNIÃO ESPÍRITA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - UEVC	R$ 28.333,33	R$ 25.350,88	R$ 53.684,21
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTO LIBERTA	R$ 39.666,67	R$ 22.368,42	R$ 62.035,09
TOTAL	**R$ 85.000,00**	**R$ 85.000,00**	**R$ 170.000,00**

TOTAL GERAL DA SUBVENÇÃO	**R$ 240.000,00**	**R$ 240.000,00**	**R$ 480.000,00**

PGM José Carlos Melo Miranda